

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

II – alínea “C” do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

III – alínea “C” do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Junho de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2020 17 DE JUNHO/2020

BANDEIRATES

1 GUILHERME MANCEBO MATTOS 28.818.683-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2020 17 DE JUNHO/2020

CAMPO GRANDE

1 G G SANCHES TRANSPORTES 28.443.014-5

2 L FRETES EIRELI 28.442.308-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2020 17 DE JUNHO/2020

AQUIDAUANA

1 AQUIDAMOTO MOTOCICLETAS E PECAS LTDA 28.352.974-1

2 GIOVANNI CAMARGO AYUB MIGLIAT - ME 28.372.025-5

CAMPO GRANDE

3 BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA 28.445.819-8

4 JDS MODAS & PRESENTES EIRELI 28.418.390-3

5 L. J. S. COSTA MEDICAMENTOS ME 28.416.433-0

6 NOGUEIRA MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA 28.342.548-2

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Prorrogação do 1º Processo de Seleção Simplificada ao Programa de Estágio da PGE/MS.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2020, a vigência do resultado do 1º Processo de Seleção Simplificada ao Programa de Estágio da PGE/MS (Decisão PGE/MS/GAB/n. 211/2020 - Processo n. 15/001595/2019).

Amparo legal: art. 8º, XVI da Lei Complementar n. 95 e art. 17 da Resolução PGE/MS n. 257/2019.

Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021

Data da assinatura: 08/06/2020

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Doação dos Móveis Com Encargos n. 03/SED/2020, “Escolas Municipalizadas”.

Processo: 29/024.273/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS/MS. CNPJ/MF. n. 03.903.176/0001-41.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 12.207/2007, Decreto Estadual n. 11.261/2003.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>